

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de pavimentação e recuperação de vias publicas situadas no perímetro urbano, mais precisamente a Av. Arthur Orlando, localizada no Bairro João de Barro, em Pedra Preta.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de pavimentação e recuperação de vias públicas situadas no perímetro urbano, mais precisamente a Av. Arthur Orlando, localizada no Bairro João de Barro, em Pedra Preta.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Av. Arthur Orlando, localizada no Bairro João de Barro é a principal via de acesso a todo tipo serviços prestados no município, tanto públicos quanto aos privados, a toda população.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam no Município de Pedra Preta, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada de transito na referida avenida, a prefeitura não consegue fazer a recuperação necessária por ter outros compromissos financeiros mais urgentes e com maior impacto na vida dos seus cidadãos. Além de ligar a periferia ao centro da cidade, é a principal via de acesso a Escola Estadual de Ensino Médio 13 de Maio.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual